

Notas e Informações

É preciso cumprir a lei

O Brasil, decididamente, merecia uma Constituição melhor. Na forma, a Carta hoje promulgada é muitas vezes incongruente, confusa em outras tantas e, vista em seu conjunto, derramadamente prolixa. Mais grave, ainda, o conteúdo do novo texto constitucional abriga numerosas miragens, rematadas tolices e algumas inquietantes homenagens à demagogia e ao populismo — duas palavras definitivamente excluídas do vocabulário da modernidade. Depois de quase vinte anos de convívio com a lógica perversa da Constituição outorgada em 1969, mereciamos algo menos anacrônico.

Essa vocação para o anacronismo traduz-se com especial nitidez em certos artigos, parágrafos e incisos do novo texto constitucional. Ela inspira, por exemplo, o fechamento do mercado brasileiro a investimentos externos, depois de ter sonnegado ao Brasil os avanços ocorridos no resto do mundo no campo da informática. Dificultou a presença de multinacionais na economia, nacionalizou o solo e o subsolo, extinguiu os contratos de risco na prospecção das riquezas minerais. Da mesma forma, é possível vislumbrar tal vocação na raiz de decisões sobre modo de delirantes, como incorporar à Constituição o limite de 12% para os juros bancários.

Se em certos trechos sucumbiram à fantasia, em outros, nossos constituintes legislaram apoiados na lógica da esperteza que freqüentemente vigora na Praça dos Três Poderes. Essa lógica presidiu, assim, a decisão de anistiar pequenos empresários e agricultores que contraíram dívidas bancárias durante a vigência do Plano Cruzado — punido duplamente, com esse truque, contribuintes que foram também atingidos pelas terríveis consequências do aventureirismo da política econômica e agora terão de pagar a conta da anistia.

Sempre guiados pelo manual de esperteza, os constituintes impediram que a representação parlamentar de São Paulo e Minas Gerais se livrasse da camisa-de-força a ela imposta para tolher a presença política dos dois grandes Estados. Decidiram que a eleição de novembro próximo teria um único turno, em vez da dupla rodada instituída nas democracias modernas. E, sobretudo, rechearam o capítulo das relações trabalhistas com novidades que podem tornar inviável a sobrevivência de muitas empresas.

Conjugados, os artigos que contemplam a redução da jornada de trabalho de 48 para 44 horas semanais, a elevação para 40% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da multa paga a empregados demitidos sem justa causa, a concessão de cinco dias de descanso ao marido da mulher gestante e outras barretadas demagógicas aos trabalhadores sugerem que habitamos alguma Suíça latino-americana. Como ainda não dispomos de ingressos para esse paraíso, parece razoável supor que sofreremos as duras consequências do descompasso entre o sonho e a realidade.

Só pode ser saudável e longeva a Constituição que reflete e resume os usos e costumes de um povo e, também, a realidade em seu redor. A Constituição dos Estados Unidos não chegaria aos 200 anos de existência, sempre esbanjando vigor, se não traduzisse com tanta eficácia a média do pensamento americano. Lastimavelmente, a Carta Magna brasileira não se enquadra na categoria dos textos constitucionais que captam a alma de uma nação e a traduzem em algumas centenas de palavras.

É verdade que algumas normas da nova Constituição, generosas e moderni-

zadoras, contribuem para aproximar o Brasil do universo dos países civilizados. É o caso da instituição do **habeas data**, que protege o cidadão de abusos praticados pelo Leviatã policial, ou da inclusão da tortura na relação dos crimes inafiançáveis. O país teria muito a ganhar se a busca da modernização, presente em muitos trechos do capítulo que trata da Ordem Social e dos Direitos Humanos, tivesse freqüentado também o restante do texto constitucional. Lamentavelmente, não foi isso o que ocorreu.

Ruim com a nova Constituição, pior sem ela; agora, é preciso cumprir a lei maior, dela gostemos ou não. O essencial é evitar a qualquer custo a tentação de rasgar a Carta Magna — tentação a que o Brasil tem sucumbido com desalentadora freqüência em sua quase centenária saga republicana. A própria Constituinte, ao decidir que o texto hoje promulgado será submetido a um reexame em 1993, acabou por prescrever a terapêutica para eventuais espasmos autoritários. Dentro de cinco anos, teremos a oportunidade de rever a Constituição — e uma nova chance de adequar a Carta Magna à realidade brasileira.

Algumas inovações francamente fantasiosas parecem destinadas a confirmar a teoria segundo a qual, no Brasil, certas leis — como as vacinas — não pegam. Aos cidadãos brasileiros, de qualquer forma, cabe cumprir as leis em vigor e respeitar as normas aprovadas por uma Constituinte livremente eleita pelo voto popular. A paz constitucional seria mais facilmente alcançável se os nossos legisladores tivessem trabalhado com mais patriotismo. De todo modo, é de fundamental importância persegui-la até se conquistar a tranquilidade que tem faltado ao Brasil.



Frases

■ **"Mais do que nunca, urge que sejam encontradas saídas políticas, o que equivale a dizer saídas pacíficas para a crise brasileira e de uma nova Constituição seria, de longe, o melhor caminho para tanto."** Senador Tancredo Neves, então presidente do PP, em 11 de junho de 1981.

■ **"Todos os anseios e temores do futuro repousam, afinal, na confiança que cada cidadão brasileiro deposita nos sentimentos de seus irmãos de procurar juntos uma lei fundamental, que a todos proporcione os benefícios necessários à vida digna, vivida em paz e liberdade."** Presidente José Sarney na mensagem enviada ao Congresso com a emenda da Constituinte, em 28 de junho de 1985.

■ **"Nada de devaneios utópicos."** Ministro José Carlos Moreira Alves, presidente do STF, na abertura da Constituinte, em 1º de fevereiro de 1987.

■ **"A Constituinte tem como obrigação promover a grande mudança exigida pelo nosso povo. É a oportunidade histórica de dar ao país a mais nacional de suas Constituições. A Nação quer mudar; a Nação deve mudar; a Nação vai mudar."** Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Constituinte na sessão de abertura dos trabalhos, em 3 de fevereiro de 1987.

■ **"Aqui chegamos sem sequer uma discussão prévia do que era a nossa ideia de Constituinte e o que era nossa ideia de soberania."** Senador Mário Covas, ao ser eleito líder do PMDB na Constituinte, em 18 de março de 1987.

■ **"Sou amigo dele (general Leônidas Pires Gonçalves, ministro do Exército), desde 1961, quando ele era ainda major, e nem por isso deixei de ser cassado."** Deputado Bernardo Cabral, quando escolhido para relator da Constituinte, em 9 de abril de 1987.

■ **"Somos um verdadeiro rolo compressor."** Deputado Expedito Machado, coordenador da bancada cearense do PMDB, referindo-se ao mesmo episódio.

■ **"É assim mesmo. Vocês não podem apanhar de ninguém."** Senador Saldanha Derzi (MS), aos segurantes que agrediram dois jornalistas na reunião da Subcomissão de Política Fundiária, em 24 de maio de 1985.

■ **"Esse grupo que se diz progressista, quando perde no voto, ringa o voto."** Deputado Delfim Netto (PDS-SP), em 14 de junho de 1987.

■ **"Você é um irresponsável, um idiota, não poderia ter feito isso."** Deputado Francisco Dornelles ao senador Albano Franco, que votou favorável ao monopólio estatal da distribuição de derivados de petróleo, em 10 de novembro de 1987.

■ **"Não agüento mais. Isso aqui parece uma tortura"** Luís Inácio Lula da Silva, em 17 de novembro de 1987.

■ **"A Nação está aliviada"**. Presidente Sarney depois da vitória do Centrão na votação alterando o regimento interno, em 3 de dezembro de 1987.

■ **"Vendido! O Centrão é direitista. É na saída! É na saída!"** As galerias, ameaçando os deputados contrários à mudança do regimento interno.

■ **"O terrorismo é um crime muito subjetivo. O terrorista de hoje, se sair vitorioso, pode ser o herói de amanhã. Há vários chefes de Estado que foram terroristas"**. Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE). **"Kadafi!"** — grita Ricardo Fiuza (PFL-PE).

■ **"A televisão coloca o jovem em contato com os dramas da vida e não apenas com a festa. No Brasil, a maioridade não é aos 16 anos, mas aos 15, para o Imperador"**. Senador Afonso Arinos, defendendo o direito a voto para os menores, a partir dos 16 anos.

■ **"Essa emenda de eleições em dois turnos só para prefeitos do Rio e São Paulo é uma emenda via Dutra"**. José Serra (PSDB-SP).

■ **"Temos de conter o culto à personalidade, por conta do contribuinte, de governadores e prefeitos de Capitais, para evitar que o plano publicitário seja mais importante que o plano administrativo"**. Airton Cordeiro (PDT-PR), referindo-se a Orestes Quêrcia e ao prefeito de Curitiba, Roberto Requião.

■ **"Uma vitória muito expressiva para o País e não uma vitória pessoal"**. José Sarney comentando a decisão de se adotar o regime presidencialista e cinco anos para seu mandato.

■ **"Temos diante de nós um monstro para aprovar. Um monstro de vários pais"**. Nelson Carneiro (PMDB-RJ), sobre o regime e o mandato de Sarney.

■ **"Foi o PT! Foi o PT!"** Senador José Fogaça, acfissando o Partido dos Trabalhadores de ter contribuído para a vitória dos presidencialistas.

■ **"Acho que me pegaram para boi de piranha, pois muitos faltam e só eu pago o pato"**. Deputado Mário Bouchardet, um dos campeões de ausência em plenário.

■ **"O consenso é contrário aos interesses nacionais; ou ficaos com Tiradentes ou com Joaquim Silvério dos Reis"**. Vladimir Palmeira (PT-RJ) na votação da definição de empresa nacional.

■ **"Com essa decisão, a Constituinte retrocedeu ao século XIII, pois São Bernardino de Senna já defendia a lei da usura, que nunca funcionou"**. Delfim Netto (PDS-SP).

■ **"Político brasileiro só ganha em credibilidade da polícia, porque não cumpre o que promete"**. Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE).

■ **"Os brasileiros receiam que a Constituição torne o país ingovernável. E isso não pode acontecer"**. José Sarney, criticando a Constituinte em rede nacional de rádio e televisão, no dia 26 de julho de 1988.

■ **"A Constituição, com as correções que faremos, será a guardiã da governabilidade, que está no social. A fome e a miséria são ingovernáveis"**. Ulysses Guimarães, respondendo a Sarney em 27 de julho.

■ **"Esta Constituição, o povo brasileiro me autorizou a proclamá-la. O povo nos mandou aqui para fazê-la. Não para ter medo"**. Ulysses Guimarães.

■ **"Todo esse debate incômodo, mas o tempo mostrará que o Brasil vai mudar depois dessa Constituição"**. Senador Mário Covas.

■ **"Assistimos ao debate mais democrático já realizado ao longo dos 500 anos da História desse País"**. Fernando Lyra.

■ **"Serei seu escravo, seu primeiro servidor, pronto para dar tudo de mim, para que ela tenha êxito e sirva ao Brasil"**. José Sarney após a aprovação do texto da Constituição no segundo turno.

■ **"Chegamos. Nós chegamos. Graças a Deus, a sociedade, aos constituintes e ao povo brasileiro, chegamos"**. Ulysses Guimarães, após a aprovação da redação final do texto da Constituição.

Como fica a vida dos brasileiros

Em seus nove títulos e 245 artigos, aos quais se somam os 70 das disposições transitórias, a nova Constituição brasileira abarca aspectos fundamentais para o exercício da cidadania. A seguir, um resumo dos principais pontos definidos na Carta que agora passa a vigorar.

Limites para o arbítrio

□ **Forças Armadas** — Destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais (não mais dos poderes "constituídos") e somente por iniciativa de qualquer um destes, da lei e da ordem.

O Poder Executivo vigiado

□ **Decreto-lei** — O Executivo perde o direito de baixar decretos-leis.

O Legislativo recuperado

□ **Congresso** — Poderá legislar sobre matéria financeira e controlar a dívida interna, a externa e o orçamento. A maioria absoluta, e não mais a de dois terços, derrubará vetos do Executivo. A concessão de canais de rádio e televisão só será possível com a sua aprovação.

Mais liberdades individuais

□ **Mandato de injunção** — Poderá ser impetrado sempre que a falta de norma regulamentadora tornar inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais.

□ **Mandato de Segurança Coletivo** — Poderá ser impetrado por partidos políticos, sindicatos e associações, com mais de um ano de atividade.

□ **Habeas Data** — Pode ser impetrado por qualquer pessoa que queira conhecer informações a seu respeito e que estejam em poder do governo.

□ **A prisão** — A prisão só poderá ser feita em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente.

□ **Crimes inafiançáveis** — O racismo, o tráfico de drogas, a prática da tortura, o terroris-

mo e os crimes hediondos são inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia. O racismo é imprescritível.

Judiciário ganha autonomia

□ **Autonomia do Judiciário** — O Judiciário adquire autonomia financeira, em limites estudados em conjunto com o Legislativo e o Executivo.

□ **Tribunal de Contas** — O presidente da República só poderá nomear três dos nove membros que compõem o Tribunal de Contas da União.

□ **Juizado de pequenas causas** — Julgará pequenos processos, como acidentes de trânsito, tomando decisões rápidas e irrecorribis.

Aumenta a força do voto

□ **Voto aos 16 anos** — É facultativo o voto a partir dos 16 anos. O voto continua obrigatório para os maiores de 18 anos.

□ **Eleição em dois turnos** — As eleições para presidente da República, governador de Estado e prefeitos de municípios com mais de 200 mil eleitores serão feitas em dois turnos, se no primeiro nenhum dos candidatos obtiver maioria absoluta.

□ **Iniciativa popular** — Um por cento do eleitorado do País (atualmente 750 mil), distribuído em cinco Estados, com mais de 0,3% dos eleitores de cada Estado, poderá apresentar projeto de lei à Câmara dos Deputados.

Saúde, educação e família

□ **Sangue** — Está proibida a comercialização do sangue e derivados, órgãos e tecidos humanos, que passa para o controle do Estado.

□ **Saúde** — O sistema de saúde passa a ser integrado, com a participação da União, estados e municípios.

□ **Educação** — Será executado o Plano Nacional de Educação, que contará com 18% dos impostos arrecadados.

□ **Casamento** — A união estável entre o homem e a mulher (concubinato) também é reconhecida como casamento. Não há mais limites para o número de divórcios.

Redistribuição da riqueza

□ **Muda o ICM** — Fundem-se num único imposto — o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) — o ICM e os atuais impostos únicos sobre energia elétrica, minerais, combustíveis e lubrificantes, transportes e comunicações, que são transferidos aos Estados.

□ **Federação mais forte** — Ampliam-se os fundos de participação dos Estados e municípios para 47% das receitas do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. A transferência dos recursos se dará ao longo de 5 anos até atingir os 47%.

Para ser o dono da terra

□ **Usucapião** — Passa a existir para aquele que ocupar área urbana de até 250 metros quadrados por cinco anos ininterruptos, sem ser incomodado pelo proprietário.

□ **Planejamento urbano** — Todas as cidades com população acima de 20 mil habitantes deverão ter um plano diretor para orientar seu desenvolvimento.

□ **Reforma Agrária** — Mantém os preceitos do Estatuto da Terra. Inova apenas ao livrar da desapropriação as terras produtivas e pequenas e médias propriedades.

□ **Meio Ambiente** — Agressão à natureza é crime. A floresta amazônica, a serra do Mar, o Pantanal e a Mata Atlântica tornam-se, automaticamente, patrimônio nacional.

Economia mais nacionalista

□ **Dois tipos de empresa** — Empresa brasileira é a constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País. Empresa brasileira de capital nacional é aquela cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País. Esta última terá tratamento preferencial por parte do Poder Público.

□ **Juro** — Estabelecido limite de 12% ao ano em todos os compromissos incluindo comissões ou quaisquer re-

munerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito.

□ **Exploração de minérios** — Será efetuada exclusivamente por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional.

A nova ordem trabalhista

□ **Indenização** — A multa sobre o valor do Fundo de Garantia passa de 10% para 40%.

□ **Jornada de trabalho** — Não poderá ultrapassar 44 horas semanais. Para os trabalhadores em empresas de turnos ininterruptos, a jornada será de seis horas.

□ **Hora extra** — A remuneração sobre o salário normal passa de 25% para 50%.

□ **Férias** — O trabalhador terá direito a um terço a mais de seu salário, ao gozá-las.

□ **Aviso Prévio** — Lei ordinária regulamentará o valor proporcional ao tempo de serviço, que nunca será inferior a um salário.

□ **Licenças** — As licenças concedidas às trabalhadoras gestantes passa de 89 para 120 dias. A licença-paternidade, que não existia, garante ao pai cinco dias de ausência ao trabalho, quando o filho nascer.

□ **Greve** — Direito assegurado a todas as categorias. A lei definirá as atividades essenciais, nas quais os trabalhadores em greve deverão garantir a manutenção dos serviços.

□ **Trabalhadores rurais** — Terão legislação trabalhista semelhante à dos trabalhadores urbanos.

□ **Funcionalismo público** — Terá limites salariais proporcionais aos maiores vencimentos, que serão de deputados, senadores e ministros de Estado e do Supremo. Essa medida extingue a figura do "marajá" na administração pública.

Vida nova para os aposentados

□ **Aposentadoria e pensão** — A remuneração nunca será inferior a um salário mínimo. O reajuste será feito na mesma época e com os mesmos índices dos trabalhadores ativos.

□ **Reposição** — Serão corrigidos os proventos de aposentados e pensionistas que vêm perdendo poder aquisitivo desde 1979.

Coordenação geral: José Paulo Kupfer. Planejamento e edição: Laurence Dantas Mota. Redatores e reportagens: David Renault, Moacir Castro, Cecília Thompson (coordenadora de texto), Manuella Rios, Ari Ribeiro, Aglaí Lavoratti, Aldo Renato Soares, Anamária Seraphim, Antônio Arais, Eliano Lucena, Sílvia Caetano, Tânia Monteiro, Jorge Zappia, Elmo Mendonça, Fernando Pesciotta, Mayra Penna, Fernando Granato, Patrícia Zaidan, Célia Romão, Iara de Jesus, Milton Rondas, Capa e diagramação: André Ietto Filho. Ilustração: Paulo Nilson.